



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

Ata da 34ª Sessão Ordinária realizada em 16 de outubro de 2013

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Júlio Cesar Cassilha, estando presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araujo Netto, Luciane Costa Coelho, Valdecir Mora, Flávia Rebello Miranda, Airton Tomazi, Mauricio Porrua, Tadaki Shiosaki, Vanderlei Cordeiro Dias, Eloi Nogueira e Samuel Cordeiro Adriano. O Presidente pediu a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes do País, declarou aberta a presente Sessão. O Presidente perguntou se algum Vereador teria alguma consideração sobre as atas das sessões dos dias 02 e 09 de outubro de 2013, sendo aprovadas. O Secretário passou para a leitura das Correspondências Recebidas do Executivo, sendo: Ofício nº 091/2013, da Procuradoria do Executivo, encaminhando para apreciação desta Casa de Leis os Projetos de Leis nº 180, 181 e 182/2013, os dois primeiros sobre crédito suplementar e o último, em caráter de urgência, a respeito da Cosip. Ofício nº 369/2013, do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta as Proposições dos Vereadores: Indicação 145/2013, que sugeria a instalação de iluminação pública próximo aos Fernandes, no Candonga – informa que a solicitação foi atendida com a colocação de duas luminárias. Indicação 141/2013, que sugeria a realização de serviço de patrolamento na localidade do Morro Grande – informa que após vistoria, a Secretaria competente constatou que a estrada encontrava-se transitável, sendo que, aproveita a oportunidade para informar que através de pedido da Secretaria de Educação, a Viação Pilar fará o trajeto do transporte até o final da estrada do Morro Grande. Indicação 099/2013 e Requerimento nº 020/2013, que se refere à Identificação de Escolas Municipais – encaminha cópia das Resoluções nº 3881 e 3882/2013, da Secretaria de Estado de Educação – sobre os Processos Administrativos de alteração na denominação das Escolas Municipais. Ofício nº 092/2013, da Procuradoria do Executivo encaminhando cópia e solicitando informações a respeito da ação trabalhista movida contra a municipalidade em razão da contratação pela Câmara Municipal da Empresa Prestadora de Serviços Mendes e Ramos. Ofício nº 215/2013, da Secretaria Municipal de Morretes, em atendimento ao Ofício da Presidência da Casa ratificando a convocação para a Secretaria prestar esclarecimentos referente à pasta, informando que se fará presente na Sessão do dia 30/10/2013. O Secretário passou para a leitura das correspondências recebidas de terceiros, sendo: Ofício nº 012/2013, da Comissão de Finanças e Orçamento, requerendo à Presidente da Comissão de Licitação informações acerca do procedimento licitatório que tem por objeto a obra do prédio lateral da Câmara Municipal, o Vereador Maurício Porrua agradeceu o Presidente pela agilidade, pois o ofício já foi respondido pela Procuradoria da Casa. Ofício circular nº 541/2013, do Gabinete do



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

Senador Sérgio Souza, informando sobre a Tramitação do Projeto e a Meta 4 do Plano Nacional de Educação, que previa o fim dos repasses do Fundeb, em 2016, às Instituições de Educação Especial, tendo sido apresentada emenda para alteração, o que culminou, até o presente momento no reconhecimento, pela Comissão de Constituição e Justiça do “papel imprescindível desempenhado pelas Instituições Especializadas”. O Secretário passou para a leitura das correspondências expedidas pela Câmara, sendo: Ofício nº 217/2013 – para a Prefeitura, procedendo a devolução do Projeto de Lei nº 162/2013 – Prodetur, seguindo a sugestão dos membros das Comissões Permanentes. Ofício nº 218/2013 – para o Juiz da Comarca de Morretes, encaminhando cópia da legislação solicitada, qual seja: Decreto Legislativo 012/2012, referente à aceitação do Hospital e Maternidade de Morretes pela municipalidade. O Secretário passou para a leitura das indicações, sendo: Indicação nº 163/2013 - Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: sugere ao Chefe do Executivo que interceda junto à Sanepar para que viabilize a extensão da rede de água tratada para a localidade da Ponte Seca até a Estrada do Areal. Indicação nº 164/2013. Autor: Vereador Elói Nogueira - Objeto: sugere ao Chefe do Executivo Municipal, que interceda junto ao órgão competente, a possibilidade de implantação de pontos de ônibus na PR 408 na localidade do Rio do Pinto e Ponte Seca, de frente a Estrada do Areal e Estrada do Anhaia, (Rua João David Bussetti), o Presidente encaminhou todas as Indicações. O Secretário iniciou a Leitura das Proposições de Requerimento, sendo: – Proposição de Requerimento nº 031/2013 - Autores: Vereadores Mauricio Porrua, Luciane Costa Coelho, Vanderlei Cordeiro Dias, Flávia Rebello Miranda e Samuel Cordeiro Adriano. Objeto: Requer ao Presidente da Casa Parecer Jurídico da Procuradoria a respeito da situação da concessão de gratificação do Vereador e Funcionário Municipal Airton Tomazi, através da portaria nº 203/2013 do Executivo e em relação à incompatibilidade de horário entre sua função e o exercício do mandato. O Presidente disse que como não houve interesse na discussão da Proposição de Requerimento 031/2013, encaminhou a mesma para ser discutida e votada na ordem do dia da Presente Sessão. O Secretário continuou com a leitura da Proposição de Requerimento nº 032/2013 - Autora: Vereadora Flávia Rebello Miranda - Objeto: Requer que o Executivo encaminhe informações pertinentes aos terrenos em frente à Estação Ferroviária e demais esclarecimentos. O Presidente citou que conforme o artigo 127 do Regimento Interno, perguntou se algum Vereador gostaria de manifestar interesse em discutir a Presente Proposição, não havendo, a presente Proposição de Requerimento foi encaminhada para votação na ordem do dia da Presente Sessão. Sendo assim o Presidente passou para a leitura do Projeto de Decreto Legislativo, o qual o Secretário Elói Nogueira prosseguiu com a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2013 - “Que dispõe sobre o julgamento da prestação de contas, exercício de 2004, da Prefeitura Municipal de Morretes e da outras providências”. O Presidente citou que o



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

pedido de sobrestamento do Processo de Prestação de Contas do Executivo – exercício 2004, em tramitação nesta casa foi restrito ao prazo regimental de 90 dias, e, mesmo com o acompanhamento da ação rescisória junto ao Tribunal de Contas, para seguirmos o devido processo legal, bem como atender aos princípios do contraditório e ampla defesa – encaminhou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2013 para que o interessado, se quiser, possa apresentar defesa, no prazo de 15 dias, bem como encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exarar parecer e passou novamente ao Secretário para que prosseguisse com a leitura do Projeto de Resolução, sendo: Projeto de Resolução nº 001/2013 - “Altera o Regimento Interno no tocante as disposições sobre as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Morretes”, o Secretário informou que presente Projeto de Resolução está acompanhado de Requerimento para ser apreciado em Regime de Urgência. O Presidente encaminhou o Projeto de Resolução nº 001/2013 e o Requerimento de Urgência para a Ordem do dia da Presente Sessão e o Secretário passou para a leitura do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo, sendo: Projeto de lei n.º 1806/2013 - “Dá nome de Brotto o loteamento situado na Rua Faustino Antonio da Cruz (Prolongamento da Rua Horácio Luis Pinto), na localidade de Raia Velha, deste Município de Morretes e dá nome de João de Barro, dos Tucanos e das Saíras as ruas que servem o loteamento”, o presente Projeto de Lei estava acompanhado de pareceres favoráveis das Comissões Permanentes e Requerimento para ser apreciado em Regime de Urgência. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1806/2013, os Pareceres e o Requerimento de Urgência para a Ordem do dia da Presente Sessão e passou para a leitura dos Projeto de Leis de iniciativa do Poder Executivo. O qual foi lido a súmula pelo Vereador e Secretário Elói Nogueira: Projeto de Lei nº 164/2013 - Súmula: “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura”. Este também comunicou ao Presidente que o presente Projeto já foi aprovado pelo Plenário em primeira apreciação ocorrida na Sessão Plenária passada. Sendo assim o Presidente pediu para que o Projeto nº 164/2013, fosse encaminhado para a Ordem do dia da Presente Sessão para a 2ª apreciação. O Secretário continuou com a Leitura dos Projetos: Projeto de Lei nº 178/2013 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais) proveniente do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA. O Secretário comunicou ao Presidente, que o presente Projeto estava acompanhado de pareceres favoráveis exarado pelas comissões competentes. Sendo assim o Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a ordem do dia da Presente Sessão para 1ª apreciação e o Vereador e Secretário Elói Nogueira continuo com a leitura dos Projetos de Leis, sendo: Projeto de Lei nº 179/2013 - Súmula: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Morretes para o Exercício Financeiro de



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

2014".(R\$31.410.000,00) – LOA. O Presidente encaminhou o Presente Projeto para todas as Comissões Permanentes da Casa, para a Procuradoria, bem como para a Consultoria Contábil para exararem Parecer. Projeto de Lei nº 180/2013 - Súmula: autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Morretes na importância de R\$ 716,45 (setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), referente ao saldo do exercício anterior do repasse da Lei Pelé, vinculado ao Ministério do Esporte. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde, Educação e Assistência Social para exararem Parecer. E o Vereador e Secretário Elói Nogueira continuou com a Leitura, sendo: Projeto de Lei nº 181/2013 - Súmula: autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Morretes na importância de R\$ 128,72 (cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) oriundo da Secretaria do Estado da Saúde. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde, Educação e Assistência Social para exararem parecer. Projeto de Lei nº 182/2013 - Súmula: "Altera dispositivos da lei nº 51, de 28 de dezembro de 2001, que "Institui no Município de Morretes a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública –COSIP". O Presidente citou que o presente projeto de lei está acompanhado de pedido do Executivo para tramitação em Regime de Urgência, encaminhou o Projeto de Lei para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos e para a Procuradoria para exararem Parecer o mais breve possível para e Conseqüente apreciação. O Presidente perguntou ao Secretário, se existia algum Vereador inscrito para fazer uso da palavra no expediente, estando quatro Vereadores. A Vereadora Flávia Rebello Miranda agradeceu a presença de todos na Sessão e disse que irá utilizar da Tribuna para primeiramente justificar a apresentação do Requerimento nº 032/2013 de sua autoria e citou que recebeu a visita de alguns moradores das casas que são de domínio na Rede Ferroviária Federal, enfrente a estação ferroviária, disse que os moradores daquela região estão preocupados por terem recebido ordem de despejo por não conseguirem arcar com as despesas dos aluguéis, sendo os mesmos não recebendo mais seus boletos e nem obtendo informações sobre a liquidação da Rede Ferroviária, citou que teve a informação de que aqueles terrenos estão em Processos Cessão, onde será Comodatado a uma Associação, desta forma a mesma apresentou a este Plenário o Presente Requerimento para obter melhores informações e poder passar melhores esclarecimentos aos moradores daquela região. Citou que na sessão passada solicitou a Presidência desta Casa que tomasse providências a respeito da convocação da Secretária de Saúde, onde a mesma foi convocada por duas vezes para comparecer a esta Tribuna pela Vereadora, não sendo atendida e disse que recebeu um Ofício no dia 15 de outubro, onde a Secretária confirma sua presença nesta Casa no dia 30 de outubro de 2013 para prestar melhores esclarecimentos sobre o Sistema de



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

Saúde do Município. Agradeceu ao Presidente sobre seu posicionamento com relação ao cumprimento do prazo de 90 dias para a conclusão da Prestação de Contas do Exercício de 2004. Disse que na Sessão do dia 21 de agosto onde a mesmo apresentou nesta Casa um Ato do Poder Executivo sobre algumas ações que a mesma acredita ser de autoritarismo extremo e disse que recentemente o Prefeito Municipal enviou um Ofício a Associação dos Professores de Morretes, onde a mesma é Presidente, cancelando depois de 18 anos de atividade, sua licença de representação perante a classe dos professores, disse que na presente data recebeu a concessão de uma liminar, mantendo-a na Associação dos Professores com a licença remunerada, agradeceu o Poder Judiciário por ter atendido ao pedido de Mandado de Segurança e concedido a liminar para que a mesma possa continuar a frente da Associação. O Vereador Maurício Porrua iniciou agradecendo a presença de todos e disse fazer uso da palavra para agradecer ao Poder Executivo e sua equipe por terem enviado no mês de outubro o 6º bimestre do SIM-AM, proporcionando as devidas informações ao Tribunal de Contas para poderem julgar as Contas do exercício 2012, onde o mesmo era o Presidente da Casa e pelo primeiro exame realizado, as Contas foram aprovadas e será encaminhada ao Ministério Público, agradeceu a sua equipe de gestão 2009 a 2012, pelo excelente trabalho, onde contribuíram na aprovação das Contas, citou estar se sentindo realizado por ter implantado nesta Casa o sistema LIZ (Leis Municipais), SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) e junto com seu Diretor Geral também implantou o Portal da Transparência, antecipadamente a criação da Lei Federal sobre a implantação do Portal, onde é possível verificar todos os gastos da Câmara e ter acesso a todas as Leis e Processos Legislativos. O Vereador Airton Tomazi iniciou agradecendo a presença de todos e disse que fará uso da Tribuna para primeiramente parabenizar aos professores pelo seu dia no dia 15 de outubro e gostaria de informar aos presentes que teve a informação de que o Governo Federal está disponibilizando para mil municípios alguns kits para os Conselhos Tutelares e perguntou a Vereadora Luciane se no Congresso em que a mesma esteve presente, se obteve alguma informação e a Vereadora Luciane disse que a informação que teve é que até o ano de 2015 todos os Conselhos Tutelares irão receber equipamentos como: carros, computadores e impressoras para melhor atendê-los e o Vereador Airton disse que os Conselheiros prestam um serviço de ótima qualidade e precisam de um melhor suporte para continuarem. O Vereador Elói Nogueira iniciou agradecendo a presença de todos e disse fazer uso da palavra para demonstrar sua insatisfação com relação á Empresa que presta serviços de roçada para o Município, citou que têm recebido muitas reclamações dos Munícipes, referente a este assunto, disse que como fiscalizador solicitou a Secretário de Meio Ambiente para que cobrasse da Empresa Prestadora de Serviço a realização das roçadas, onde o mesmo lhe pediu um voto de confiança para que possa solucionar a questão e o Vereador Elói citou, ficará fiscalizando até que os serviços



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

sejam realizados. Sugeriu ao Poder Executivo que encontrem o meio legal para contratar uma Empresa para retirar os entulhos que estão acumulando em calçadas e ruas. O Presidente passou para a Ordem do dia iniciando com a apreciação da Proposição de Requerimento nº 031/2013. Passando a leitura para o Vereador e Secretário Elói Nogueira: Proposição de Requerimento nº 031/2013 - Os Vereadores abaixo assinados no uso de suas atribuições legais, levam para Apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Presidente da Câmara que solicite Parecer Jurídico a Procuradoria da Casa a respeito das situações abaixo elencadas: 1 - *Gratificação de 25% por função ao Vereador Airton Tomazi que consta na Portaria n.º 203/2013 publicado no Diário Oficial do Município n.º 148 de 26 de abril de 2013, na página 03.* 2 - *Incompatibilidade de horário do seu cargo com o exercício do mandato.* Justificativa – infringindo o art. 38 da cf. Combinado com o art. 29 Inciso ix - cf e também a Resolução n.º 6.573/95 – Tribunal de Contas do Paraná. Câmara municipal, sala das sessões, Morretes, 07 de outubro de 2013. Mauricio Porrua, Luciane Costa Coelho, Vanderlei Cordeiro Dias, Flavia Rebello Miranda e Samuel Cordeiro Adriano. O Presidente passou para a Proposição de Requerimento nº 031/2013 colocando em discussão única e o Vereador Airton citou que por motivo de incompatibilidade de horário, o mesmo junto com os Membros da Comissão de Finanças decidiram por fazerem as reuniões no horário de 12:00h, sendo a Câmara tendo como expediente o horário das 8:00 as 14:00, não interferindo no horário do almoço, e as reuniões sendo realizadas as 14:00h, a equipe do Legislativo não poderia os acompanhar para realizar as atas, citou que com relação a gratificação de 25%, independente de ser Vereador o mesmo declarou ser Técnico Agrícola concursado da Prefeitura, desta forma, o Poder Executivo têm o direito de proporcionar as gratificações para os concursados de até 60%, citou que o salário de um mini-profissional de técnico agrícola é de cinco salários mínimos e meio e o salário da Prefeitura não chega a dois salários mínimos e isso justifica a gratificação proporcionada pelo Executivo para poder valorizar seus funcionários, sendo este ato de acordo com a Lei. O Vereador Elói Nogueira citou que acompanha o trabalho do Airton Tomazi já há algum tempo e o parabenizou pelo excelente desempenho durante todos esses anos no setor de agricultura do município e disse acreditar que a gratificação de 25% que o mesmo recebe ainda é muito pouco diante da grande responsabilidade que têm perante a agricultura do Município. O Vereador Mauricio Porrua disse que é indiscutível o excelente trabalho exercido pelo Vereador Airton a frente da agricultura no município, citou que através do Requerimento não estão questionando o merecimento e sim a legalidade, citou os 25% de gratificação também acredita ser pouco diante de todos os benefícios que Vereador Airton vem trazendo durante todos esses anos a Secretaria de Agricultura, mas que apenas os demais Vereadores como fiscalizadores, querem obter a informação sobre a legalidade dos fatos apresentados, disse que com relação a



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

incompatibilidade de horários verificou que a Casa apresentará o Projeto de Resolução alterando o Regimento Interno, modificando os horários das comissões e solicitou ao Presidente que o inciso sobre a alteração do horário da Comissão de Finanças seja votado em destaque, pois da forma que foi elaborado, apenas estará beneficiando o Vereador Airton mudando o horário da reunião das 14:00hs para as 12:00hs, disse que a Vereadora Flávia também possui incompatibilidade de horários, onde a mesma deixa suas aulas para participar das reuniões, desta forma, os horários deveriam ser alterados conforme a necessidades de todos e não de apenas um Vereador, pois acredita que se a Vereadora Flávia também precisar de alteração do horário das reuniões para conciliar com suas aulas, a mesma deverá ter o mesmo direito e sugeriu a alteração destes horários e que o Presente Projeto seja votado na próxima Sessão, a Vereadora Flávia disse que o ato da apresentação do Requerimento não é de caráter pessoal e sim legal, citou que juntamente ao Vereador Airton poderão analisar a questão salarial dos funcionários efetivos, uma vez que a mesma acredita que de fato o piso está muito baixo, disse que as gratificações não podem sanar as questões legais referente a piso salarial de um técnico agrícola de cinco salários mínimos, citou que com relação a mudança de horários nas reuniões das Comissões a Casa deverá analisar o meio legal de realizá-las em horário de almoço, que é um direito de todos de acordo com a carga horária. O Presidente citou que o Vereador Airton, como parte interessada está impedido de votar, o Presidente colocou a Proposição de Requerimento em votação única, aprovada, obtendo apenas três votos contrários. O Presidente passou para a apreciação da Proposição de Requerimento nº 032/2013, Sendo que o Vereador e Secretário Elói Nogueira continuou com a leitura: Proposição de Requerimento nº 032/2013. A vereadora Flávia Rebello Miranda no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer que esta casa de leis, após apreciação do Plenário aprove a solicitação através do Poder Executivo das seguintes informações: 1- A RFFSA é proprietária ainda daquele terreno com casas em frente à Estação Ferroviária? 2- Em que situação se encontra esse terreno? 3- Existe alguma solicitação para que este terreno seja doado ou comodato para Prefeitura ou para outra Entidade? 4 - Se existe Processo para despejo dos moradores daquelas referidas casas? 5 - Enfim, quaisquer outras informações que venham a colaborar para o conhecimento da situação daquele terreno. Justificativa: Informa que uma das funções específica da Câmara e de seus Vereadores é o acompanhamento diário da realidade dos Municípios e, essa Vereadora foi informada que haverá um despejo coletivo de todos os moradores daquelas casas gerando um grave problema social. Câmara Municipal, sala das Sessões, Morretes, 16 de outubro de 2013. Flávia Rebello Miranda – Vereadora. O Presidente passou para a apreciação da Proposição de Requerimento nº 032/2013, colocando em votação única, sendo aprovada a proposição de requerimento nº 032/2013. O Presidente passou para



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

apreciação do Requerimento de Urgência o Projeto de Resolução nº 001/2013, o Secretário Elói Nogueira prosseguiu com a leitura: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem à Vossa Excelência seja aplicado o Regime de Urgência para a discussão e deliberação do Projeto de Resolução nº 001/2013 – Súmula: “altera o Regimento Interno no tocante as disposições sobre as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Morretes”. Haja vista a necessidade de alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal de Morretes, para atender os princípios constitucionais da transparência, ética e exercício do poder como forma de servir, possibilitando e favorecendo o maior comparecimento dos Nobres Edis às Sessões Ordinárias, desta forma, não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que os envolve, pois sendo apreciados em regime normal de três apreciações causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido Projeto. Nestes termos, pedem deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 15 de outubro de 2013. O Presidente colocou o Requerimento de Urgência para discussão e apreciação única do projeto de Resolução nº 001/2013 e o Vereador Maurício Porrua disse que o caráter de urgência não coloca em risco a Tutela do interesse Público e também não possibilita o maior comparecimento dos Vereadores, uma vez que o Vereador Airton poderá vir, mas o mesmo e o Vereador Samuel não poderão, citou que o Presente Projeto deveria ser tramitado normalmente por três apreciações e manifestou voto contrário ao Requerimento de Urgência, a Vereadora Flávia disse não concordar com o Regime de Urgência e manifestou voto seu contrário, citou que em 2012 este Projeto de alteração no regimento sobre os horários das reuniões foi apresentado em plenário e a mesma votou contrário, tendo voto vencido, sendo aprovada a presente resolução, disse acreditar que as comissões deverão se reunir conforme a disponibilidade de horário de todos. O Presidente colocou o Requerimento de Urgência em votação única, sendo cinco votos contrários e cinco favoráveis e havendo empate o Presidente decidiu ser favorável ao Presente Requerimento, sendo aprovado. O Presidente passou à apreciação do Projeto de Resolução nº 001/2013 – Pedindo ao Secretário que fosse lida somente a Súmula: Projeto de resolução nº 001/2013 – Súmula: “altera o Regimento Interno no tocante as disposições sobre as comissões permanentes da Câmara Municipal de Morretes”. O Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 001/2013 em discussão única e o Vereador Maurício Porrua disse ao Presidente que solicitou a votação do inciso sobre a Comissão de Finanças em destaque e verificando que o Presidente não atenderá o seu pedido, manifestou que seu voto apenas seria contrário a este inciso por ser em horário de almoço, citou que como Presidente da Comissão irá marcar as reuniões conforme sua disponibilidade e manifestou voto contrário a mudança do horário da Comissão de Finanças para o meio dia e disse que a ausência da equipe para lavar a ata



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

nada interfere, uma vez que a Comissão possui Secretário para exercer esta função. A Vereadora Flávia perguntou se o Vereador Airton terá direito a voto, sendo o mesmo o principal interessado nesta mudança de horários e solicitou consulta ao Jurídico da Casa e a Assessora Jurídica Ana Paula disse que Jurídico da Casa já havia realizado um estudo sobre esta questão, e disse que com relação à alteração no Regimento Interno sobre os horários das Sessões, todos os Vereadores terão direito a voto, independentes de serem membros, e disse que com relação à colocação do Vereador Maurício sobre a reunião ser em horário de almoço, o horário de expediente da Câmara é das oito às quatorze horas, não havendo horário de almoço, não havendo impedimento algum sobre a realização da sessão no horário do meio dia, o Vereador Maurício disse que não vê óbice a realização da Sessão ao meio dia, mas que irá utilizar da prerrogativa de ser o Presidente da Comissão para que dentro do prazo de dez dias, realizar a reunião nas segundas-feiras em que estiver disponível. O Presidente colocou o Projeto de Resolução 001/2013 em votação única, sendo cinco votos favoráveis e cinco contrários e havendo empate o Presidente decidiu ser favorável, sendo aprovado o Presente Projeto. O Presidente passou para a apreciação do Requerimento de Urgência para apreciação única do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo nº 1806/2013. O Secretário Elói Nogueira prosseguiu com a leitura: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no inciso iii do parágrafo 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem à Vossa Excelência seja aplicado o Regime de Urgência para a discussão e deliberação do Projeto de Lei nº 1806/2013 – Súmula: “dá nome de Brotto o loteamento situado na Rua Faustino Antonio da Cruz (prolongamento da rua Horácio Luis Pinto), na localidade de Raia Velha, deste Município de Morretes, e dá nome de João de Barro, dos Tucanos e das Saíras as ruas que servem o loteamento” O Presente Projeto necessita da legalização do nome, uma vez que os moradores da região já o sacramentaram nomeando de loteamento Brotto, e também pela necessidade de atribuir o nome para referência do loteamento e das localizações residências para a realização de cadastramento das moradias junto aos prestadores de serviços, Copel, Oi telefonia e Sanepar. Haja vista que o Presente Projeto já possui pareceres favoráveis das Comissões Permanentes e não havendo a necessidade da aprovação em regime normal de três apreciações. Nestes termos, pedem deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 15 de outubro de 2013. O Presidente colocou o Requerimento de Urgência em discussão única e o Vereador Maurício Porrua manifestou seu voto favorável ao Requerimento de Urgência e parabenizou o Vereador Valdecir Mora pela iniciativa, disse que é necessário haver mais projetos como este, para colaborar com moradores de loteamentos no sentido de conseguirem acesso a rede elétrica, de telefonia e correios, o Presidente colocou o Requerimento de Urgência em votação única, sendo aprovado. O Presidente passou à apreciação do Projeto de Lei nº 1806/2013. Pedindo ao



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

Secretário que fizesse a leitura de somente da Súmula: Projeto de lei nº 1806/2013 – Súmula: “Dá nome de Brotto o loteamento situado na Rua Faustino Antonio da Cruz (Prolongamento da Rua Horácio Luis Pinto), na localidade de Raia Velha, deste Município de Morretes e dá nome de João de Barro, dos Tucanos e das Saíras as ruas que servem o loteamento”. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1806/2013 em votação única, sendo aprovado. O Secretário fez a leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo, sendo: Projeto de Lei nº 164/2013 – 2ª apreciação – Pedindo ao Secretário que fizesse somente a leitura da Súmula: Projeto de Lei nº 164/2013 - Súmula: "dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura". O Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 164/2013, colocando em segunda discussão e votação, sendo aprovado em segunda apreciação e o Vereador Lucídio Alves de Araujo Netto, em questão de ordem, disse ao Presidente que considerando o Presente Projeto não sendo objeto de discussão, solicitou a dispensa da terceira apreciação do mesmo. O Presidente considerou a solicitação da dispensa da terceira apreciação do Projeto de Lei nº 164/2013 e colocou em discussão e votação, sendo aprovada. O Presidente passou à apreciação do Projeto de Lei nº 178/2013 para a 1ª apreciação pedindo ao Secretário que fizesse somente a leitura da Súmula: Projeto de lei nº 178/2013- Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Morretes na importância de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais) proveniente do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA. O Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 178/2013 e o Presidente colocou em primeira discussão e votação, sendo aprovado em primeira apreciação. O Presidente passou para a leitura da Redação Final dos Projetos aprovados na Presente Sessão e disse que o Projeto de Resolução nº 001/2013 e os Projetos de Leis nº 1806 e 164/2013 foram aprovados com suas Redações Originais, desta forma, colocou em apreciação a dispensa da leitura da redação final dos mesmos, sendo aprovada, o Presidente encaminhou para Promulgação o Projeto de Resolução nº 001/2013 e para sanção do Prefeito os Projetos de Leis nº 1806 e 164/2013. O Presidente, antes de finalizar a Presente Sessão, convidou a todos a permanecerem no recinto para participarem da Audiência Pública do Executivo para demonstração do cumprimento das metas fiscais relativas ao 2º quadrimestre de 2013. E, ratificou a convocação dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento para procederem à abertura da referida Audiência. O Presidente agradeceu a presença de todos na Sessão e como não houve nada mais a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a Presente Sessão, onde eu Vereador Eloi Nogueira, 1º Secretário, redigi a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

